



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, considerando a excepcionalidade do ano eleitoral, com base na Portaria 1134/MEC/2009 e para viabilizar a homologação dos resultados dos concursos públicos, em tempo hábil, tendo em vista a decisão tomada em sua 246ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2010,

RESOLVE:

que o Art. 6º da Deliberação Nº 127, de 08 de maio de 2009, revista em 25 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação, para os concursos abertos no ano de 2010:

“O concurso poderá se iniciar imediatamente após a data prevista para o encerramento das inscrições”.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente